



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/04/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) III à servidora Ana Caroline Dzulinski, a partir de 26 de março de 2020, conforme autos no processo nº 23362.000117/2020-31, devido a divergência da banca de avaliadores em relação a data de retroatividade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS